



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

ANEXO RP 12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **COMUNIDADE ESPÍRITA EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº : **001/2020** PROCESSO DE PARCERIA Nº: 001/2020

OBJETO: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE 0 A 06 ANOS.**

ADVOGADO: LEONARDO DE FREITAS ALVES – Secretário de Negócios Jurídicos – OAB nº 269.288/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Andradina-SP, 14 de Janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Insc. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (18) 3722-4399 CEP 16901-055 - Andradina-SP

"Terra do Rei do Gado"

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: TAMIKO INOUE

Cargo: Prefeita

CPF: 442.185.008-68

RG: 4.371.855-3

Data de Nascimento: 21/09/1948

Endereço residencial completo: Rua Presidente Vargas nº 1841 – Vila Rica – Andradina – SP

E-mail institucional: gabinete@andradina.sp.gov.br

E-mail pessoal: tamikoinouepref@gmail.com

Telefone: (18) 3702-1000

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo CONTRATANTE:

Nome: TAMIKO INOUE

Cargo: Prefeita

CPF: 442.185.008-68

RG: 4.371.855-3

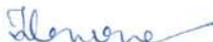
Data de Nascimento: 21/09/1948

Endereço residencial completo: Rua Presidente Vargas nº 1841 – Vila Rica – Andradina – SP

E-mail institucional: gabinete@andradina.sp.gov.br

E-mail pessoal: tamikoinouepref@gmail.com

Telefone: (18) 3702-1000

Assinatura: 

Pela CONTRATADA :

Nome: Nair de Souza Chirzóstomo

Cargo: Presidente

CPF: 341.102.758.49

RG: 5.369.324-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 05/02/1950

Endereço residencial completo: Rua Rio de Janeiro, nº 1143

E-mail institucional: ceeob@hotmail.com

E-mail pessoal: ceeob@hotmail.com

Telefone: (18) 3722- 3100 – (18) 99792-0885

Assinatura: 